



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 1 de 2

DECRETO LEGISLATIVO N. 025/2021

Denomina de Rua Geraldo Rodrigues da Silva a antiga Rua 17, do Loteamento Sítio Porta, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Geraldo Rodrigues da Silva a antiga Rua 17, do Loteamento Sítio Porta, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.


VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

Página 2 de 2

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021
De autoria do Vereador Luiz Rodrigues Nunes (Piauí)

